

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo



REGULAMENTO GERAL 2018

MAIO – 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos Internos em cada campus com sua mobilização na competição esportiva na forma inclusiva da comunidade interna, evento que tem como objetivo desenvolver, entre os estudantes e servidores do campus de Sobral, a prática esportiva e os valores/atributos da área afetiva que essa promove, como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

TÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º - A V EDIÇÃO DOS JOGOS INTERNOS DO CAMPUS DE SOBRAL é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes e servidores (efetivos e terceirizados) do campus Sobral, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar a prática esportiva entre os estudantes e servidores do IFCE/campus Sobral, como instrumento fundamental para a formação integral humana;
- II- Promover o desporto no IFCE/campus Sobral;
- III- Estimular boas relações interpessoais entre os estudantes, servidores e profissionais envolvidos;
- IV- Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;
- V- Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, em Hospedagem, Turismo, entre outros.
- VI- Formar equipes esportivas do IFCE/campus Sobral para a representação nas fases regional e estadual dos JIFCE 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - V Jogos Internos do IFCE/ campus Sobral 2018 é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe ao setor de esportes do campus vinculado ao Departamento de Ensino e incentivado pelo Departamento de Educação Física e Esporte / Pró- Reitoria de Ensino.

§ 1º - Período de divulgação do regulamento e chamamento para inscrições: 02 a 09/5/2018;

§ 2º - Período de inscrições de equipes e atletas: 10 a 16/5/2018;

§ 3º - Congresso técnico dia 21/05/2018 às 18:30 no auditório do campus;

§ 4º - Período de realização do evento esportivo: 22 a 26/05/2018.

TÍTULO IV
DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, PREMIAÇÃO E FORMAS DE DISPUTA

DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - O V Jogos Internos do IFCE/ campus Sobral serão disputados de forma mista (masculino e feminino) naqueles esportes que não contempla o número suficientes de participantes por equipes, definida por representação nas propostas de cursos técnico e superior, servidores (efetivos e terceirizados).

§ 1º - Não será permitido formação de equipes com representação de estudantes e servidores na mesma equipe.

§ 2º - Não será permitido formação de equipes com representação de estudantes de cursos diferentes na mesma equipe.

§ 3º - No dia do congresso técnico deverá estar presente no mínimo uma representação de cada equipe esportiva inscrita.

Art. 5º - A participação nos Jogos Internos estará vedada para aqueles e aquelas estudantes que não estiverem matriculados e matriculadas no semestre 2018.1.

Art. 6º - O V Jogos Internos do IFCE/ campus Sobral serão disputados nas seguintes modalidades e terão os seguintes limites de participante:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MODALIDADES	MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS
BASQUETEBOL MASCULINO	8
FUTSAL MASCULINO	10
FUTSAL FEMININO	10
VOLEIBOL MISTO	10 (5 para cada gênero)
JUDÔ MASCULINO	Sem limites
JUDÔ FEMININO	Sem limites
TÊNIS DE MESA MISTO	3 para cada curso na representação estudantil
XADREZ MASC	3 para cada curso na representação estudantil
XADREZ FEM	3 para cada curso na representação estudantil
QUEIMADA MISTO	10

§ 1º - A modalidade voleibol misto deverá ter 50% de inscritos dividido por gênero e no momento da competição tal representativa deve ser efetivada em quadra.

§ 2º - As modalidades de tênis de mesa misto e xadrez deverá ter uma representatividade de no máximo de 03 estudantes por curso e a representação de servidores está livre.

§ 3º - A modalidade de queimada terá sua representação livre entre servidores e estudantes inscritos em cada equipe, sem necessidade de equivalência equânime de gênero na inscrição e no momento da competição.

§ 4º - As modalidades que tiverem somente uma equipe inscrita no evento ficará livre para convidar uma outra equipe de instituição superior de ensino para realizar um jogo de apresentação.

§ 5º - As modalidades que tiverem somente duas equipes inscritas disporão uma melhor de 03 jogos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições no evento deverá ser realizada no período descrito no artigo 3 inciso 3, nos horários e turnos específicos afixado no flanelógrafo do setor de esportes e divulgado via whatsapp pelo setor de comunicação.

§ 1º - As inscrições dos participantes por equipe deverá ser conduzida por um representante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

da equipe tendo em mãos a lista com o nome completo dos participantes.

§ 2º - Cada atleta deverá efetivar sua inscrição individualmente no sistema JIF, auxiliado por um representante designado pelo chefe do setor de esporte, estando de posse dos seguintes dados: **nome completo, email, matrícula, siape, RG, CPF, telefone para contato, tipo sanguíneo e fator rh, nome e contato para emergência, foto 3x4.**

PREMIAÇÃO

Art. 8º - Não haverá premiação para equipes e atletas, ficando somente disponível para fins de reconhecimento da participação uma declaração individual gerada pelo sistema JIF.

TÍTULO V **NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 9º - BASQUETEBOL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 10º - FUTSAL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VII- Menor número de Cartões Vermelhos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

VIII Menor número de Cartões Amarelos;

IX- Sorteio.

§ 3º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate –1 ponto

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 11º - JUDÔ.

§ 1º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

§ 2º - O sistema de disputa deverá ser definida no Congresso Técnico com a representação dos competidores da referida modalidade:

I- A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento no dia anterior a competição desta modalidade.

II- As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro	Até 44kg	Até 55kg
Ligeiro	>44 até 48kg	>55 até 60kg
Meio leve	> 48 até 52kg	> 60 até 66kg
Leve	> 52 até 57kg	> 66 até 73kg

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

Meio Médio	> 57 até 63kg	> 73 até 81kg
Médio	> 63 até 70kg	> 81 até 90kg
Meio Pesado	> 70 até 78kg	> 90 até 100kg
Pesado	> 78kg	> 100kg
Absoluto	Livre	Livre

III- A coordenação da modalidade, coordenação arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- a) Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- b) O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- c) O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- d) Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- e) Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

I- A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- a) 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve.
- b) 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- c) 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- d) 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- e) 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

II- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

- a) Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos
- b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 7 pontos
- c) Vitória por YUKO ou equivalente 5 pontos
- d) HIKI-WAKE (Empate) zero ponto

III- Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o golden score, para apurar o vencedor.

IV- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

V- O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

Art. 12º - TÊNIS DE MESA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

§ 4º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores no individual e 2 (dois) sets vencedores no torneio de equipe na Fase Final Estadual.

§ 5º - O sistema do torneio de equipes será o Davis (4 jogos individuais e 1 de dupla) na sequência: AxX, BxY, Dupla, AxY e BxX).

§ 6º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 7º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 8º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 9º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 13º - VOLEIBOL.

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 14º - XADREZ.

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 3º - O sistema de competição utilizado será definido na reunião técnica da modalidade pelo coordenador responsável.

§ 4º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 5º - A instituição sede disponibilizará à competição o material

abaixo: I- Tabuleiro;

II- Peças;

TÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 15º - Somente profissionais de Educação Física poderão exercer a função de técnico da equipe no local de jogo.

§ Único - Os profissionais não formados em Educação Física poderão ficar no banco de reserva, sempre sentados e sem interferir na equipe e no jogo, na condição de acompanhante/suporte de aluno/estagiário.

Art. 16º - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

Art. 17º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 36º - O campus deverá prover apoio de saúde por meio do servidor de saúde do campus e de transporte para remoção.

Art. 37º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

Emerson de Melo Freitas
Prof. Educação Física e responsável pelo Setor
Esportivo – IFCE/ campus Sobral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
Direção de Ensino
Setor Esportivo